



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.  
deputado à Assembleia Legislativa, José Maria  
Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito ao Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 9 de Abril de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 344/E265/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 21 de Abril de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Abril de 2020.

O Governo da RAEM tem prestado atenção aos serviços de cuidados e dado assistência aos idosos de saúde débil e seus familiares, por conseguinte tem apoiado a vida dos idosos na sua zona residencial, através da prestação dos serviços de cuidados domiciliários, de cuidados diurnos, de apoio aos prestadores de cuidados e de alojamento temporário, entre outros. Por outro lado, existem actualmente 22 lares de idosos que proporcionam cerca de 2.400 vagas que disponibilizam serviços de alojamento, de cuidados e de enfermagem aos idosos necessitados. Ainda este ano, ir-se-á criar mais um centro de serviços integrados para idosos com cerca de 100 vagas. No futuro, o Governo da RAEM irá reservar



(Tradução)

espaços para a construção de lares para idosos e outras instalações afins e continuar a aumentar o número de vagas e a oferta de outros serviços comunitários nas novas habitações públicas e novos aterros.

É de referir que os lares para idosos construídos pelo Governo nos últimos anos proporcionam serviços integrados. Por outro lado, estes lares podem prestar os serviços de cuidados contínuos e domiciliários, o serviço diurno de enfermagem e o serviço de apoio aos prestadores de cuidados, de acordo com as condições de saúde e necessidades dos idosos internados, a fim de melhor servir os idosos necessitados e seus familiares. Quanto aos lares para idosos que já existem há algum tempo, através da atribuição de apoio financeiro e técnico, o Instituto de Acção Social (IAS) apoia as instituições no aumento de recursos humanos de enfermagem e na elevação do nível de qualidade de serviços, de modo a que os idosos internados possam receber serviços de enfermagem necessários nos lares em que se encontram, de acordo com as mudanças nas condições de saúde. Tendo em conta a limitada oferta de terrenos para equipamentos sociais, no futuro, o Governo da RAEM irá focar-se na criação de equipamentos sociais de serviços integrados de enfermagem e de cuidados, com vista a ajudar os idosos de saúde débil e seus familiares no âmbito de prestação de cuidados e solucionar outros problemas relacionados.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Perante a evolução do envelhecimento populacional da RAEM, o IAS encarregou uma instituição de estudos de realizar o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados de longo prazo da RAEM”, o qual irá rever os indicadores do planeamento ao nível da prestação de serviços de cuidados de longo prazo que incluem lares de idosos, cuidados diurnos e domiciliários. Prevê-se que o referido estudo estará concluído no segundo trimestre do ano de 2020. O IAS, de acordo com os resultados e sugestões desse estudo e ainda consoante as reais necessidades, bem como os recursos sociais e a situação da RAEM, irá proceder a um ajuste correspondente dos indicadores de planeamento para a oferta dos referidos serviços.

Em resposta às considerações do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho sobre os recursos humanos dos lares para idosos, além da implementação do novo regime de subsídio do IAS que visa ajudar os lares para idosos a aumentar e a manter os recursos humanos, o Governo da RAEM estabeleceu bolsas especiais, através da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para encorajar estudantes finalistas da secundária a frequentar cursos das áreas relacionadas e aumentou a oferta de recursos humanos locais da área de enfermagem através dos existentes 2 institutos de enfermagem no território. Por outro lado, no pressuposto de assegurar a



(Tradução)

oportunidade de trabalho e remuneração dos residentes de Macau, o Governo da RAEM permite que os lares para idosos contratem o número adequado de trabalhadores não residentes, como uma medida complementar de curto prazo, de modo a resolver temporariamente a insuficiência dos profissionais e dos trabalhadores da linha da frente de Macau. Nos últimos anos, o IAS tem estado a dedicar-se a criar determinados critérios de serviços e um sistema de gestão de serviços de qualidade nos equipamentos sociais para a prestação de cuidados de longo prazo aos idosos e a apoiar os lares para idosos na criação de mecanismo de avaliação para melhorar os resultados dos serviços. Em 2019, começou a implementar equipamentos de gerontotecnologia, pretendendo aliviar o peso dos cuidadores dos lares para idosos e elevar a eficácia dos serviços para idosos.

A pensão para idosos do regime da segurança social é um dos elementos importantes do sistema de protecção social de Macau, que visa fornecer aos residentes uma protecção básica de vida na velhice. Actualmente, a totalidade do montante mensal é de 3.740 patacas. Sob as orientações de acção governativa de que a soma do montante da pensão para idosos e do subsídio para idosos não pode ser mais baixa do que ao risco social, o Governo da RAEM procederá atempadamente à revisão e ao



(Tradução)

ajustamento do montante da pensão em conformidade com o desenvolvimento da economia social, o estado financeiro do Fundo de Segurança Social (FSS) e a sua sustentabilidade, entre outros factores, continuando a adaptar-se às outras políticas e medidas do Governo da RAEM, de modo a proporcionar aos idosos uma protecção adequada.

No que diz respeito a que o risco social é como um padrão de referência para o apoio às pessoas economicamente carenciadas, sendo pessoas nessa situação sujeitas à apreciação económica, sendo-lhes atribuído o subsídio só após a confirmação de não existir outros apoios de vida. Deste modo, o risco social e a pensão para idosos do regime de segurança social são indicadores de políticas de diferentes níveis e sistemas, e o significado na área de política também é completamente diferente, não sendo apropriado compará-los entre si.

Actualmente, os idosos de Macau, para além de terem direitos à pensão para idosos, têm ainda direito ao subsídio para idosos, ao plano de comparticipação pecuniária, à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais do regime de previdência central não obrigatório ao titular da conta individual, ao acesso a cuidados de saúde gratuito para idosos, aos vales de saúde e à isenção de tarifas de autocarros, entre outros. Todas as medidas acima referidas são essenciais para uma protecção completa de vida dos idosos. Caso os idosos ainda se deparem



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

com dificuldades económicas, podem requerer apoio financeiro ao IAS ou outros apoios sociais.

O Governo da RAEM irá continuar a trabalhar com o respectivo modelo de suporte que compreende várias vertentes e é de protecção múltipla, o qual é realizado de forma complementar através da segurança social de dois níveis, da assistência social e do benefício social, com vista a concretizar a política de criação de uma rede de segurança social e a garantir os cuidados de vida dos idosos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho, pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 8 de Maio de 2020.

O Presidente substituto do IAS

Hon Wai